



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 2 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00086

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

C1AE9DCA93FE0A299D7C983F7C87FC64

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Lei nº 571, de 28 de Março de 2012 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder alteração Salarial dos Padrões de Vencimentos Níveis II e III da Lei nº. 463, de 29 de maio de 2007 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 13.718.176/0001-25****A serviço do Cidadão.****LEI Nº. 571, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ALTERAÇÃO SALARIAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS NÍVEIS II E III DA LEI Nº. 463, DE 29 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo, por força desta Lei, autorizado a conceder alteração salarial dos padrões de vencimentos dos níveis II e III da Lei nº. 463 de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os vencimentos dos níveis constantes no artigo anterior passarão a ter os seguintes valores.

Padrão de vencimento	Denominação do cargo efetivo		Valor (R\$)
Nível II	Assistente Administrativo Carpinteiro Eletricista Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Saúde Pública	Fiscal de Limpeza Pública Mecânico Motorista de veículos leves Operador de máquinas pesadas Pedreiro	R\$ 730,00
Nível III	Fiscal de tributos Técnico em edificações Técnico em agropecuária Técnico em informática	Técnico em enfermagem Técnico em laboratório Técnico em radiologia Topógrafo	R\$ 800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, em 28 de março de 2012.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail pmbvt@yahoo.com.br